



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 041/2018**

### **ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO *CAMPUS* RESTINGA PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO (CAGE).**

O Diretor-Geral do IFRS/*Campus* Restinga, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Permanente Eleitoral do IFRS/*Campus* Restinga, doravante denominada Comissão Eleitoral, tornam pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnico-administrativos e Discentes, para compor a CAGE do *Campus* Restinga, de acordo com a resolução nº 054 de 15 de agosto de 2017.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de cada segmento para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino do IFRS/*Campus* Restinga.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- I. Representantes Docentes: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- II. Representantes Técnico-administrativos: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes;
- III. Representantes Discentes: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

1.3 O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos incisos I, II e III, será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

2.1 Poderão candidatar-se às respectivas representações e suplências:

2.1.2 Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Restinga.

2.1.3 Discentes com matrícula regular ativa nos cursos do IFRS/*Campus* Restinga e que possuam no mínimo 18 anos completos no ato da inscrição.

#### **3. DOS ELEITORES**

3.1 Estão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

I. Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no IFRS/*Campus Restinga*.

II. Discentes com matrícula regular ativa nos cursos regulares do IFRS/*Campus Restinga*.

3.2 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de um segmento.

3.3 O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto e assinar a folha de votantes ao receber a cédula correspondente à sua categoria ou segmento.

#### 4. DO FUNCIONAMENTO

4.1 A Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino do IFRS/*Campus Restinga* seguirá as atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS/*Campus Restinga*.

#### 5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	22/10/2018	<a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>
<b>Período de inscrições e indicações de fiscais</b>	<b>23/10/2018 à 30/10/2018</b> <b>9 h às 17 h</b>	<b>Sala 116 – Bloco 1</b> <b>Sala 115 – Bloco 1</b>
Divulgação dos inscritos	31/10/2018	<a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>
Período para interposição de recursos das inscrições	01/11/2018 8 h às 21 h	<a href="mailto:comissao_eleitoral@restinga.ifrs.edu.br">comissao_eleitoral@restinga.ifrs.edu.br</a>
Homologação das inscrições	05/11/2018	<a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>
<b>Votação</b>	<b>12/11/2018</b> <b>9 h às 21 h</b>	<b>Sala 118 – Bloco 1</b>
Apuração	13/11/2018 às 9 h	Sala 118 – Bloco 1
Divulgação dos eleitos	14/11/2018	<a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Período de interposição de recursos do resultado da apuração dos votos	19/11/2018 8 h às 21 h	<a href="mailto:comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br">comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br</a>
Análise dos recursos	20/11/2018	
Divulgação do resultado dos recursos	21/11/2018	<a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>
Homologação do resultado da eleição	22/11/2018	<a href="https://ifrs.edu.br/restinga/">https://ifrs.edu.br/restinga/</a>

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas por segmento, de forma independente, através do preenchimento de formulário específico (ANEXO I), entregue e protocolado na Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma deste Edital.

6.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos.

6.3 A interposição de recursos das inscrições deverá ser feita através do preenchimento de formulário específico (ANEXO II), digitalizado e enviado para e-mail [comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br), de acordo com o cronograma deste Edital.

6.4 Encerrado o prazo da interposição de recursos das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas deferidas.

6.5 Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha do(s) representante(s) citado(s) nos incisos I, II e III do item 1 deverá ser feita por indicação da Direção-Geral do IFRS/*Campus Restinga*.

6.6 Caso ocorram apenas uma ou duas candidaturas num determinado segmento, não haverá a necessidade de eleição, e os inscritos estarão automaticamente eleitos.

6.7 Na eventualidade de não preenchimento do número adequado de membros da Comissão (CAGE), o Diretor-Geral do IFRS/*Campus Restinga* indicará os demais representantes do respectivo segmento.

## 7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada no dia **12 de novembro de 2018, na sala 118 do Bloco 1 do *Campus Restinga*, das 8 h às 21 h.**

7.2 As cédulas eleitorais serão confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

7.3 Cada eleitor deverá votar em 01 (um) nome da lista de candidatos do seu segmento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

7.4 Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela Comissão Eleitoral.

## **8. DA APURAÇÃO**

8.1 A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral em sessão pública, conforme cronograma deste Edital.

8.2 Serão considerados nulos os votos cujas cédulas não corresponderem aos oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, forem rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

8.3 Serão considerados Titulares e Suplentes respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento.

8.4 No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será feito pelo critério de maior tempo de serviço, persistindo o empate será considerada a maior idade.

8.5 A interposição de recursos ao resultado da apuração dos votos deverá ser feita através do preenchimento de formulário específico (ANEXO II), digitalizado e enviado para e-mail [comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@restinga.ifrs.edu.br), de acordo com o cronograma deste Edital.

8.6 Encerrado o prazo para interposição de recursos ao resultado da apuração dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da análise dos recursos e resultado final da eleição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e Direção-Geral do IFRS/*Campus Restinga*.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2018.

---

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016

(O documento assinado consta no Gabinete do Diretor-Geral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_ (SIAPE, SIA, SIGAA), venho por meio deste,  
requerer a inscrição junto a Comissão Permanente Eleitoral do Campus Restinga para  
a eleição que irá compor a representação na **CAGE**, do segmento:

- Docente.  
 Técnico Administrativos  
 Discentes

Declaro estar ciente do conteúdo do **Edital nº 041/2018** e de acordo com o seu  
cumprimento.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*

#### Ficha de Inscrição – Representante da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) Edital nº 041/2018

Nome Completo do Candidato:

Matrícula Siape (se servidor) ou Matrícula (se aluno):

Data da Inscrição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato:

RECEBIDA POR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO NO EDITAL nº 041/2018**

**Nome do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Motivo do recurso:**


**Fundamentação:**


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

**RESULTADO (preenchimento realizado pelos avaliadores):**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018                      (    ) Deferido                      (    ) Indeferido

Motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) avaliador(a) 1

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) avaliador(a) 2